

## Alerta Legislação nº 49, de 2 a 7 dez. 2024

### Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

**Visite nosso endereço na Internet e conheça outros produtos da Biblioteca:**

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

## DESTAQUES

<b>Governo Federal</b>
<p><b><u>DECRETO Nº 12.287, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Institui o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Institui o Programa Selo Amazônia.</p>
<b>Governo do Estado de São Paulo</b>
<p><b><u>LEI Nº 18.058, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> (Projeto de lei nº 293/2024...) Altera os artigos 1º a 3º e inclui os artigos 4º a 6º na <a href="#">Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007</a>, proibindo a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de São Paulo.</p>

<b>LEGISLAÇÃO FEDERAL</b>	
<b>D. O. U.</b>	<b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>
<b>4/12/2024</b>	<p><b><u>DECRETO Nº 12.287, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Institui o Programa Nacional de Pesquisa e Inovação para a Agricultura Familiar e a Agroecologia.</p>
<b>2/12/2024</b>	<p><b><u>DECRETO Nº 12.285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Institui o Programa Selo Amazônia.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.281, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Altera o <a href="#">Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010</a>, e o <a href="#">Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014</a>, para dispor sobre o banco de professor-equivalente de educação básica, técnica e tecnológica,</p>

	<p>dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e o banco de professor-equivalente do ensino básico, técnico e tecnológico.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 12.280, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais para o exercício financeiro de 2025.</p>
<b>Atos do Poder Legislativo</b>	<p><b><u>LEI Nº 15.038, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica, sob a forma de desconto para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural de custeio, de investimento e de industrialização contratadas por mutuários afetados com perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do <a href="#">Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024</a>, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal; autoriza as instituições financeiras a operarem com mutuários nas condições que especifica; altera as <a href="#">Leis nºs 14.042, de 19 de agosto de 2020</a>, <a href="#">8.427, de 27 de maio de 1992</a>, <a href="#">14.981, de 20 de setembro de 2024</a>, e <a href="#">13.001, de 20 de junho de 2014</a>; e revoga as <a href="#">Medidas Provisórias nºs 1.247, de 31 de julho de 2024</a>, e <a href="#">1.272, de 25 de outubro de 2024</a>.</p> <p><b><u>LEI Nº 15.037, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a <a href="#">Lei nº14.606, de 20 de junho de 2023</a>, para especificar que o símbolo da campanha de conscientização sobre a doença de Parkinson será uma tulipa vermelha denominada Dr. James Parkinson, desenvolvida pelo floricultor holandês J.W.S. Van der Wereld.</p>
<b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b>	<b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>
<b>Presidência da República (PR)</b>	<p><b>CONSELHO DE GOVERNO</b>  ↳ <b>Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)</b>  <b><u>PORTARIA CMED Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Atualiza a relação dos grupos econômicos, conforme regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2025.</p>
<b>Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MAPA Nº 740, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  (...)  <b>Art. 1º</b> Publicar o preço mínimo da uva industrial, conforme Voto do Conselho Monetário Nacional nº 81, de 21 de novembro de 2024, nas seguintes condições:</p>

	<p>I - Preço mínimo básico de R\$ 1,69/kg da uva industrial com 15° glucométricos, da safra 2024/2025, para os estados das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.</p> <p><b>SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA</b>  <b><u>PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.204, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Estabelece os procedimentos para registro, controle e fiscalização de estabelecimentos de coleta e processamento de embriões de animais domésticos.</p> <p><b><u>PORTARIA SDA/MAPA Nº 1.205, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Atualiza a lista de pragas quarentenárias ausentes (PQA) para o Brasil.</p>
<p><b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MCTI Nº 8.746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova os parâmetros de aplicação dos recursos e os limites máximos anuais de recursos orçamentários dos exercícios de 2023 e 2024 para aplicação direta em projetos e programas para as operações especiais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.</p> <p><b>CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ</b>  <b><u>PORTARIA CNPQ Nº 2.028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  (...)  <b>Art. 1º</b> Dispõe sobre o Prêmio Jovem Cientista, instituído em 1982, tendo como objetivo revelar talentos, impulsionar a pesquisa no País e investir em estudantes e jovens pesquisadores que procuram inovar na solução dos desafios da sociedade brasileira.  (...)</p>
<p><b>Ministério da Defesa (MD)</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GM-MD Nº 5.484, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2026 - PGC SMIO/2026.</p>
<p><b>Ministério da Educação</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 1.169, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PartiuIF.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 1.168, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o funcionamento da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral - Renapeti e altera a <a href="#">Portaria MEC nº 2.036, de 23 de novembro de 2023</a>.</p> <p><b>COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)</b></p>

	<p><b><u>PORTARIA Nº 359, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre o regulamento do Programa de Apoio a Bolsistas de Pós-Doutorado no País - PAB -PD</p> <p><b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)</b> <b><u>PORTARIA Nº 1.026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre a aprovação o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas Educacionais do FNDE (Simav-FNDE).</p> <p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)</b> <b><u>PORTARIA Nº 71, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> (...) <b>Art. 1º</b> Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECADI/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2024, na forma do Anexo desta Portaria. (...)</p>
<p><b>Ministério da Fazenda</b></p>	<p><b>CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN)</b> <b><u>RESOLUÇÃO CMN Nº 5.187, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre o processo de planejamento da recuperação e da resolução de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.</p> <p><b>CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA</b> <b><u>ATO COTEPE/PMPF Nº 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 27, de 22 de novembro de 2024, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.</p> <p><b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.238, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Altera a <a href="#">Instrução Normativa RFB nº 2.090, de 22 de junho de 2022</a>, que dispõe sobre a declaração e o controle do valor aduaneiro de mercadorias importadas.</p>
<p><b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b> <b><u>PORTARIA MGI Nº 9.361, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras crédito suplementar no valor de R\$ 258.000.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b>ARQUIVO NACIONAL</b> <b><u>PORTARIA AN/MGI Nº 195, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Aprovar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim da Fundação Biblioteca Nacional.</p> <p><b>SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b></p>

	<p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 190, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Dispõe sobre a relação dos serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra aptos à aplicação da redução de jornada de 44 horas para 40 horas semanais, de que trata o art. 4º, parágrafo único, do <a href="#">Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024</a>, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p>
<b>Ministério da Igualdade Racial</b>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b> <b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Institui o Plano de Comunicação pela Igualdade Racial no âmbito da Administração Pública Federal e dá outras providências.</p>
<b>Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANAS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO ANA Nº 223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Declara situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica do Paraguai</p> <p><b>CÂMARA DE POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b> → Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional <b><u>RESOLUÇÃO COMITÊ EXECUTIVO/MIDR Nº 4, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.</p>
<b>Ministério da Previdência Social</b>	<p><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b><u>PORTARIA PRES/INSS Nº 1.791, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Altera a <a href="#">Portaria PRES/INSS nº 1.745, de 6 de setembro de 2024</a>, que dispõe sobre pensão especial à pessoa com microcefalia decorrente do vírus Zika, adquirida entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019.</p>
<b>Ministério da Saúde</b>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b> <b><u>PORTARIA GM/MS Nº 5.764, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Altera a Portaria GM/MS nº 4.160, de 7 de junho de 2024 que institui incentivo financeiro federal de investimento destinado à estruturação dos Pontos de Telessaúde no âmbito do Programa SUS Digital e do eixo da Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MS Nº 5.773, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (*)</u></b></p> <p>Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio destinado ao enfrentamento de queimadas, secas e crises climáticas no Brasil.</p>

	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)</b> → <b>Diretoria Colegiada (DC)</b> <b><u>RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 945, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para a realização de ensaios clínicos no país visando a posterior concessão de registro de medicamentos.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Estabelece, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº 945, de 29 de novembro de 2024, a lista de Autoridades Reguladoras Estrangeiras Equivalentes (AREE) e detalha os critérios para a adoção do procedimento otimizado de análise por reliance e por avaliação de risco e complexidade de petições de DDCM, DEEC, modificações substanciais ao produto sob investigação e emendas substanciais ao protocolo clínico</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 337, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Altera a <a href="#">Instrução Normativa - IN nº 258, de 16 de outubro de 2023</a>, que define a Lista de impurezas qualificadas e seus respectivos limites.</p> <p><b>SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b> <b><u>PORTARIA CONJUNTA SAES/SECTICS Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Câncer de Mama.</p> <p><b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE</b> <b><u>PORTARIA SECTICS/MS Nº 56, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Torna pública a decisão de excluir, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o hidróxido de alumínio e alfacalcidol para o tratamento de distúrbio mineral ósseo na doença renal crônica e hipoparatiroidismo.</p>
<p><b>Ministério das Cidades</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Dispõe sobre o processo de seleção e contratação de propostas das modalidades de provisão de moradia, de provisão de lote urbanizado, de desenvolvimento institucional voltado à política habitacional e de parceria público-privada do Programa de Atendimento Habitacional por intermédio do Poder Público - PRÓ-MORADIA, e altera a Instrução Normativa MCID nº 11, de 8 de maio de 2024.</p> <p><b><u>PORTARIA MCID Nº 1.363, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b></p> <p>Autoriza a contratação de proposta(s) de empreendimento(s) habitacional(is) enquadrada(s) e ratificada(s), nos termos de Portaria(s) de enquadramento decorrente(s) da <a href="#">Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023</a>, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas</p>

	<p>urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.</p> <p><b>CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>  <b><u>RESOLUÇÃO CCFDS Nº 245, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Aprova o Programa Periferia Viva - Regularização e Melhorias.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CCFDS Nº 242, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024</u></b>  Institui o Plano de Metas e Diretrizes Gerais de aplicação dos recursos alocados no Fundo de Desenvolvimento Social para execução do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades, do Novo Programa Crédito Solidário e do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, relativo ao Exercício de 2024.</p>
<b>Ministério das Mulheres</b>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GM/MMMULHERES Nº 117, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  (...)  <b>Art. 1º</b> Instituir o Programa Intersectorial Mulheres no Hip-Hop, com a finalidade de construir ferramentas para fortalecer e ampliar participação política das mulheres no Hip-Hop, o enfrentamento à violência e a autonomia econômica.  (...)</p>
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MRE Nº 567, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Institui a Política de Diversidade e Inclusão do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Plano de Ação Afirmativa do MRE 2024-2027.</p>
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL MDA/MCTI/MDIC Nº 6, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024</u></b>  Institui o Conselho Consultivo do Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Implementos para Produção Sustentável de Alimentos pela Agricultura Familiar - Programa Mais Alimentos.</p>
<b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MDS Nº 1.036, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Divulga a homologação das cidades que manifestaram interesse em participar da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.</p> <p><b>SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44/SENARC/MDS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Divulga aos Estados, Municípios e Distrito Federal os prazos para prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único referente aos recursos executados no ano de 2023.</p>

<p><b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b></p>	<p><b>SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR</b>  <b><u>PORTARIA SECEX Nº 368, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a suspensão da certificação de pessoa jurídica específica no Programa OEA-Integrado Secex, no âmbito do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - Programa OEA.</p>
<p><b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GM/MMA Nº 1.235, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a atualização da lista de municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento, a que se refere o <a href="#">Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2010</a>.</p> <p><b>COMISSÃO EXECUTIVA PARA CONTROLE DO DESMATAMENTO ILEGAL E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA</b>  <b><u>RESOLUÇÃO CONAVEG Nº 4, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Estabelece o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg 2025-2028.</p> <p><b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 24, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de controle ambiental da importação de resíduos.</p> <p><b><u>PORTARIA IBAMA Nº 161, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b>  Institui o Núcleo Gestor do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.</p>
<p><b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 437, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.342.454.166,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 429, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 569.998.678,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 426, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera parcialmente grupos de natureza de despesa, no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, nos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura</p>

	<p>Familiar, da Defesa, no Banco Central do Brasil e nas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; do Anexo da <a href="#">Medida Provisória nº 1.248, de 1º de agosto de 2024</a>, convertida na <a href="#">Lei nº 15.025, de 13 de novembro de 2024</a>, no Ministério da Educação; e do Anexo da <a href="#">Medida Provisória nº 1.260, de 27 de setembro de 2024</a>, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 461.438.263,00.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 427, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.325.210.856,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p>
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<p><b>CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO</b> <b><u>RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.104, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Aprova suplementação do Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o exercício de 2024.</p>
<b>Ministério dos Povos Indígenas</b>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b> <b><u>PORTARIA MPI Nº 323, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Institui o Programa "Inglês para Jovens Líderes Indígenas"</p>
<b>Banco Central do Brasil (BCB)</b>	<p><b>ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO</b> <b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 13, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre o investimento de não residente no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários.</p> <p><b>ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA</b> → Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 554, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Altera a Instrução Normativa BCB nº 32, de 26 de outubro de 2020, que estabelece o formato, a periodicidade e as informações a serem prestadas pelos participantes do Pix, para inserir novas informações que devem ser enviadas periodicamente.</p> <p><b>DIRETORIA COLEGIADA (DC)</b> <b><u>RESOLUÇÃO BCB Nº 441, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Altera a Resolução BCB nº 102, de 7 de junho de 2021, para incluir, para efeito dessa Resolução, a letra de crédito do desenvolvimento - LCD como instrumento financeiro representativo de crédito objeto de garantia do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.</p>
<b>Publicação DOE-SP</b>	<b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>

<p><b>PUBLICAÇÃO DOE</b></p>	<p><b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b></p>
<p><b>6/12/2024</b></p>	<p><b><u>LEI Nº 18.058, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> (Projeto de lei nº 293/2024...) Altera os artigos 1º a 3º e inclui os artigos 4º a 6º na <a href="#">Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007</a>, proibindo a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de São Paulo.</p>
<p><b>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</b></p>	<p><b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b></p>
<p><b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO SAA Nº 87</u></b> Adota medidas fitossanitárias e estabelece procedimentos para execução do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - Phakopsora pachyrhizi (PNCFS), no estado de São Paulo.</p>
<p><b>Casa Civil (CC)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, nos termos do artigo 6º do <a href="#">Decreto nº 68.155, de 9 de dezembro de 2023</a>, DESIGNA João de Paula Ferreira Neto, RG 18.155.183-4, para responder pelas atribuições do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, da Casa Civil, ficando cessada a designação de Luiz Carlos de Carvalho Silva.</p>
<p><b>Controladoria Geral do Estado (CGE)</b></p>	<p><b>GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO</b> <b><u>RESOLUÇÃO CGE Nº 018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Institui e disciplina o teletrabalho no âmbito da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CGE Nº 017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Estabelece procedimentos para o exercício das atividades das Unidades Setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo e dos Serviços de Informação ao Cidadão dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, nos termos dos <a href="#">Decretos nº 68.155</a>; nº <a href="#">68.156</a>; e nº <a href="#">68.157</a>, todos de 9 de dezembro de 2023, e dá outras providências correlatas.</p>
<p><b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)</b></p>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP)</b> <b><u>PORTARIA JUCESP Nº 89, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.</u></b> Dispõe sobre o expediente dos empregados públicos e servidores da Junta Comercial do Estado de São Paulo relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.</p>

<p><b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO Nº 64/2024</u></b>  Altera dispositivos da Resolução SDUH nº 17/2024, que regulamenta o Programa CASA PAULISTA Apoio ao Crédito Habitacional – modalidade Carta de Crédito Individual (“Carta de Crédito Imobiliário”)</p>
<p><b>Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SEDPCD Nº 10, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.</u></b>  Institui a Comissão Setorial de Bonificação por Resultado da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo - SEDPCD.</p>
<p><b>Secretaria da Educação (SEDUC)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 110, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a Resolução SEDUC Nº 73, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Orientação de Convivência, como parte integrante do CONVIVA SP -Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, e dá providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 108, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Altera a Resolução SEDUC 100, de 12 de novembro de 2024, que dispõe do curso Escola de Gestão e dá as providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 107, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a matrícula dos estudantes remanescentes da resolução SEDUC nº 56 de 06 de julho de 2022</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 87 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre a organização curricular nos Centros de Internação da Fundação CASA - Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 86, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o atendimento escolar e estabelece as diretrizes da organização curricular para o Ensino Fundamental e Médio, incluindo o Programa Ensino Integral (PEI) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas Comunidades Tradicionais, Comunidades Quilombolas e Áreas de Assentamento da Rede Estadual de São Paulo, e dá outras providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 84, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u></b>  Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u></b>  Estabelece as diretrizes de organização das matrizes curriculares para oferta de Educação Básica e Programa de Ensino Integral (PEI) na Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 109, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b>  Dispõe sobre o processo de eleição de representantes de pais de alunos, de estudantes da Educação Básica Pública e, de</p>

	<p>organizações sociais civis para integrar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/Fundeb para o quadriênio 2025-2028, nos termos da <a href="#">Lei Federal 14.113, de 25-12- 2020</a>, do <a href="#">Decreto Federal 10.656, de 22-03-2021</a> e, da <a href="#">Lei Estadual 17.366, de 10-05-2021</a> e dá outras providências</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional Técnica a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas</p>
<p><b>Secretaria da Fazenda e Planejamento (SFP)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO SFP-39, DE 28-11-2024</u></b> Divulga o valor da arrecadação líquida dos impostos estaduais e o Índice de Cumprimento de Metas - ICM, para fins de pagamento da Participação nos Resultados - PR, do 3º trimestre de 2024.</p> <p><b>SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL</b> <b><u>INSTRUÇÃO CGE Nº 003, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre a prorrogação de prazo para que as Unidades Gestoras providenciem a regularização ou baixa de saldos contábeis sem movimentação há mais de um exercício financeiro.</p>
<p><b>Procuradoria Geral do Estado (PGE)</b></p>	<p><b>GABINETE DA PROCURADORA GERAL (GPG)</b> <b><u>RESOLUÇÃO PGE Nº 62, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Institui Grupos de Trabalho, no âmbito do "Programa IMPACTA PGE", com o objetivo de realizar estudos sobre temas específicos e delimitados, visando à elaboração de recomendações e propostas de ações ou políticas de impacto à Administração Pública.</p>
<p><b>Secretaria da Saúde (SS)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO SS Nº 278, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Dispõe sobre a autorização de afastamento de servidores desta Pasta, para participarem do curso de Pós-Graduação em Gestão e Excelência Operacional na Área da Saúde.</p>
<p><b>Secretaria da Segurança Pública (SSP)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b> <b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SSP/SEDPCD Nº 03, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024</u></b> Institui, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Grupo de Trabalho para consolidação de estudos que visam formatar e definir cronograma para o projeto Centro de Referência e Proteção às Vítimas Pessoas com Deficiência – PCD (ABRACE PCD)</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SAP/SDUH/SSP - 01/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024</u></b> Regulamenta o artigo 8º do Decreto nº 68.927, de 26 de setembro de 2024, que instituiu o Programa Moradia Segura, destinado aos</p>

	<p>policiais civis, policiais militares, policiais técnico-científicos e policiais penais, nos termos da Lei Estadual nº 18.025, de 09 de setembro de 2024.</p>
<p><b>Universidade de São Paulo (USP)</b></p>	<p><b>REITORIA</b>  → Gabinete do Reitor (GR)  <u><b>RESOLUÇÃO Nº 8735, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024</b></u>  Dispõe sobre o gerenciamento de produtos químicos controlados no âmbito da Universidade de São Paulo.</p> <p><u><b>RESOLUÇÃO CRUESP Nº 02, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</b></u>  Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para analisar as questões previdenciárias do funcionalismo público das Universidades Estaduais Paulistas – GT Previdência.</p> <p>→ Gabinete do Vice-Reitor (GVR)  → Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)  <u><b>PORTARIA PRPG Nº 64, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024</b></u>  Estabelece o valor máximo da taxa de inscrição dos candidatos no processo seletivo dos cursos de Pós-Graduação.</p>
<p><b>Universidade Estadual Paulista (UNESP)</b></p>	<p><b>REITORIA</b>  <u><b>PORTARIA UNESP Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</b></u>  Regulamenta a Resolução Unesp nº 52, de 15 de agosto de 2024, e dispõe sobre os procedimentos para a solicitação de promoção na carreira de Pesquisador.</p>
<p><b>Defensoria Pública do Estado (DPE)</b></p>	<p><b>DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPG)</b>  <u><b>ATO NORMATIVO DPG Nº 282, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</b></u>  Altera o Ato Normativo DPG nº 199, de 08 de setembro de 2021, que regulamenta o atendimento ao público presencial e remoto, dispõe sobre a utilização do Sistema Defensoria Online – DOL e demais ferramentas de digitais pela da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.</p> <p><u><b>ATO NORMATIVO DPG Nº 281, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024</b></u>  Regulamenta o programa de estágio de direito e de pós-graduação na Defensoria Pública, cria a Subcomissão Especial a que faz referência a Deliberação CSDP nº 440, de 08 de novembro de 2024 e dá outras providências.</p> <p><u><b>ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024</b></u>  Fixa os valores da bolsa-auxílio mensal, a título de ajuda de custo, a ser paga ao/à estagiário/a de direito e de pós-graduação da Defensoria Pública, conforme o programa de estágio regulamentado pela Deliberação CSDP nº 440, de 08 de novembro de 2024 e pelo Ato Normativo DPG nº 281, de 2 de dezembro de 2024.</p> <p><u><b>ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024</b></u></p>

	Fixa os valores da bolsa-auxílio mensal, a título de ajuda de custo, a ser paga ao/à estagiário/a de ensino médio e ao/à estagiário/a de graduação, exceto de direito.
<b>Ministério Público do Estado (MPE)</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> <b><u>RESOLUÇÃO Nº 1.986/2024-PGJ, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.</u></b> (SEI 29.0001.0218186.2021-78) Dispõe sobre o valor do abono de permanência a membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo para o exercício de 2.025, em vista do art. 28 e §§ da <a href="#">Lei Complementar n. 1.354, de 06 de março de 2020.</a>
<b>Publicação DOE Legislativo</b>	<b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>
<b>6/12/2024</b>	<b>PROJETOS DE LEI</b> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 880, DE 2024</u></b> Autoriza a criação do Programa Militar de Pecúlio Especial – PMPE, com o objetivo de conceder um benefício pecuniário aos beneficiários do policial militar em caso de falecimento.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 879, DE 2024</u></b> Obriga os estabelecimentos civis e instrutores responsáveis por cursos e atividades de bombeiros mirins ou similares a obterem prévio credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 876, DE 2024</u></b> Estabelece os objetivos e instrumentos para gestão da fauna no Estado de São Paulo.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 875, DE 2024</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 17.431, de 14 de outubro de 2021</a> , para instituir o Programa de Promoção de Defesa Pessoal da Mulher do Estado de São Paulo, e dá outras providências.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 871, DE 2024</u></b> Institui ações de combate e prevenção à obesidade infantojuvenil e dá outras providências.
<b>5/12/2024</b>	<b>PROJETOS DE LEI</b> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 870, DE 2024</u></b> Institui o Circuito Turístico-Religioso “Rota do Cristo” no Estado de São Paulo, com base nas 66 imagens catalogadas pela Secretaria de Turismo, e dá outras providências.  <b><u>PROJETO DE LEI Nº 868, DE 2024</u></b> MENSAGEM A-Nº 095/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO São Paulo, em 03 de dezembro de 2024. (...)

	<p>Institui o “Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDeC” e dá providências correlatas.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 867, DE 2024</u></b> Declara como bem integrante do patrimônio histórico e cultural imaterial do Estado de São Paulo, a Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva e Escola de Samba Lavapés Pirata Negro.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 866, DE 2024</u></b> Cria o inciso VII ao artigo 27 da <a href="#">Lei nº 6.544, de 22 de novembro 1989</a>, incluindo a jornada de trabalho não superior a 8 horas diárias, não superior a 4 dias por semana e de trabalho extraordinário não superior a 4 horas semanais para as obras, serviços ou vendas no âmbito do Estado de São Paulo.</p>
<p><b>4/12/2024</b></p>	<p><b>PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS</b> <b><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2024</u></b> Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à <a href="#">Constituição Federal</a>, a fim de alterar os Arts. 22, 24, 30, 41, 175, incluir o Art. 182-A no texto Constitucional, bem como o Art. 115 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória.</p>
<p><b>3/12/2024</b></p>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 858, DE 2024</u></b> Estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos, provas de vestibular, provas do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), Exames da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e dá outras providências.</p>
<p><b>2/12/2024</b></p>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b> <b><u>PROJETO DE LEI Nº 857, DE 2024</u></b> Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo a Agrotech - Feira Internacional da Tecnologia do Agronegócio realizada, anualmente, no município de São José dos Campos.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 856, DE 2024</u></b> MENSAGEM A-Nº 094/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO (...) Institui o Fundo de Defesa Estadual da Sanidade Animal para a Pecuária - FUNDESA-PEC, nos termos que especifica, e altera a <a href="#">Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013</a>, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 855, DE 2024</u></b> MENSAGEM A-Nº 093/2024 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO (...) Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito e a prestar contragarantias relativas aos projetos que especifica, altera</p>

	a <a href="#">Lei nº 15.213, de 19 de novembro de 2013</a> , e dá providências correlatas.
<b>Publicação TCE</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)</b>
<b>7/12/2024</b>	<p><b>COMUNICADOS</b>  COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA  <b><u>NOTA DE ESCLARECIMENTO DA PRESIDÊNCIA DO TCESP</u></b>  O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA, esclarece a TODAS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS JURISDICIONADAS que, conforme pronunciamento feito na abertura da Sessão Plenária desta Corte do dia 4 de dezembro de 2024, a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente não é jurisdicionada deste Tribunal, não ostenta a qualificação de Organização Social e assim, aqui, nunca teve qualquer problema envolvendo sua extraordinária e relevante atividade objeto de julgamento.</p> <p>Tal esclarecimento decorre de equivocada e, assim, incabível e indevida menção feita em sentido diverso por este Presidente, em evento promovido pela Associação Paulista dos Municípios e que tinha como público Prefeitos eleitos.</p> <p>Realço que os Municípios não têm qualquer restrição ou impedimento de celebrar com a entidade convênios, termos de colaboração ou contratos administrativos vinculados à área de atuação da AACD, como já o fazem com regularidade, valendo-se de recursos do SUS para a consecução dessa assistência tão importante e qualificada, como dignos, competentes e qualificados são também seus dirigentes e voluntários.</p> <p>Fica aqui registrado, como dever de honra pessoal e de responsabilidade institucional, meu pedido de desculpas por eventual transtorno que essa desagradável e não intencional situação possa ter causado a essa respeitável instituição.</p> <p><b>RENATO MARTINS COSTA</b>  Presidente</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

**Equipe Responsável pelo Boletim:**

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Alexandre José Freitas Rocha Cavalcanti  
[ajrcavalcanti@sp.gov.br](mailto:ajrcavalcanti@sp.gov.br)

Edson Prates  
[eprates@sp.gov.br](mailto:eprates@sp.gov.br)

**Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica**

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

[bibjur@sp.gov.br](mailto:bibjur@sp.gov.br)

**Cancelamento:**

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>